

ao bom funcionamento do gabinete de apoio à direção atendendo às competências desta unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012.

17 de dezembro de 2012. — O Diretor Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emilio*.

206609547

Despacho n.º 16446/2012

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de abril, definiu a natureza, missão, atribuições e o tipo de organização interna das direções regionais da economia. Assim ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, a estrutura nuclear dos serviços, bem como a definição das atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, são aprovadas por portaria.

Considerando a publicação Portaria n.º 537/2007, de 30 de abril, que fixa a estrutura nuclear das direções regionais da economia e as respetivas competências, impõe-se, proceder com a maior brevidade à nomeação de um responsável para o Gabinete de Apoio à Direção, cujo lugar se encontra vago, por força da aposentação da anterior titular, para que seja garantido o normal funcionamento dos serviços atento às funções de carácter transversal que estão cometidas a esta Direção Regional.

Considerando ainda que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 com as alterações suprarreferidas, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Maria da Graça Freire da Silva Lopes, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e detém competências e aptidões para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular, anexa ao presente despacho.

17 de dezembro de 2012. — O Diretor Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emilio*.

Síntese Curricular

Nome: Maria da Graça Freire da Silva Lopes Data de nascimento: 2 de agosto de 1961

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

Percurso Profissional:

1 — Desde janeiro de 2009 que exerce funções no Gabinete de Apoio à Direção, nas áreas financeira, aprovisionamento e gestão da frota em articulação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia e do Emprego, no âmbito da prestação Centralizada de Serviços, gerindo as intervenções estruturais de requalificação do edifício, das infraestruturas de funcionamento e segurança.

2 — De janeiro de 2004 a dezembro de 2008 exerceu funções na Direção de Serviços de Comércio Serviços, no âmbito da aplicação do regime de autorização de instalação de estabelecimentos de comércio e de conjuntos comerciais.

3 — De janeiro de 2000 a dezembro de 2011 representante da DRELVT nas comissões técnicas de acompanhamento e comissões mistas de coordenação para o ordenamento do território, contribuindo para a elaboração e regulamento dos respetivos Planos diretores Municipais (PDM), dos concelhos da área de atuação da DRELVT. Elaboração do parecer final da DRELVT a partir da harmonização dos processos sectoriais sobre diferentes diplomas de ordenamento do território.

4 — De janeiro de 2000 a dezembro de 2003, desempenhou funções na Direção de Serviços de Dinamização Empresarial, colaborando na preparação das sessões de divulgação de informação de algumas medidas do Programa Operacional de Economia (POE), junto dos intervenientes do desenvolvimento regional. Participação no grupo de trabalho da estrutura de apoio técnico no âmbito da validação das despesas dos pedidos de pagamento das candidaturas do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT).

5 — De setembro de 1992 a dezembro de 1999, exerceu funções de assessoria ao diretor de serviços da Direção de Serviços de Minas.

6 — De julho de 1987 a agosto de 1992 desempenhou funções inerentes ao Plano de Investimento, desenvolvimento de Despesa da Administração Central (PIDDAC), no Instituto Português do Património Cultural.

206608923

Despacho n.º 16447/2012

Nos termos e, para os devidos efeitos do disposto nos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, delego no Diretor de Serviços da Energia, Engenheiro Fernando Manuel Alves António, a competência para assinar a correspondência e o expediente necessário ao bom funcionamento da direção de serviços de energia atendendo às competências desta unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

17 de dezembro de 2012. — O Diretor Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emilio*.

206609758

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 2116/2012

O despacho n.º 10011/2007, de 28 de março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de maio de 2007, regulamenta o n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de novembro, estabelecendo as condições e procedimentos de reconhecimento das entidades formadoras e dos cursos de formação de motoristas de transporte coletivo de crianças.

Considerando que é conveniente harmonizar o prazo de comunicação dessas ações de formação, previsto no n.º 4 do ponto III daquele despacho, com outros prazos mais curtos atualmente estabelecidos noutras áreas formativas tuteladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.);

Considerando, ainda, que esta medida irá dar resposta a constrangimentos reportados pelas entidades formadoras no exercício da sua atividade;

O conselho diretivo do IMT, I. P., ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de novembro, delibera o seguinte:

1 — Os pontos II e III do despacho n.º 10011/2007, de 28 de março de 2007, passam a ter a seguinte redação:

«II — Reconhecimento de cursos de formação

1 —

a)

b)

c)

d) Indicação do responsável pedagógico pelos cursos, o qual deve ser titular do certificado de aptidão profissional de formador ou do certificado de competências pedagógicas de formador e ter significativa experiência em cargo idêntico, de docente ou de formador, bem como o respetivo currículo, por forma a evidenciar as suas habilitações e competências;

e) Identificação dos formadores, os quais devem ser titulares do certificado da aptidão profissional de formador ou do certificado de competências pedagógicas de formador;

f)

g)

h)

i)

j)

2 — (*Revogado*)

3 —

4 —

5 —

III — Organização de ações de formação

- 1 —
 2 —
 3 —

4 — As entidades formadoras devem enviar ao IMT, I. P., com a antecedência mínima de cinco dias úteis, os seguintes elementos:

a) Comunicação da realização da ação de formação, procedendo à sua identificação, quanto ao tipo, duração, local, assim como das datas de início e fim;

b) Identificação da equipa formativa, acompanhada pelos respetivos certificados de aptidão profissional de formador ou dos certificados de competências pedagógicas de formador, quando exigível, e *curricula vitae*, e bem assim dos documentos comprovativos da experiência profissional ou simples menção da anterior entrega destes documentos no IMT, I. P., quando for o caso;

c) Lista dos formandos.

5 — Qualquer alteração às ações de formação deve ser comunicada ao IMT, I. P., com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência.»

2 — O modelo que figura como anexo ao referido despacho é substituído pelo modelo anexo à presente deliberação.

3 — As referências à Direção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), que constam do mesmo despacho, consideram — se efetuadas para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.).

29 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos do Maio Correia*.

ANEXO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO
O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., certifica que a entidade com sede, pessoa coletiva n.º é reconhecido o curso de formação (a) de motoristas de transporte coletivo de crianças, com a duração de ... horas.
Local e data
..... (Assinatura do responsável do serviço emissor)
(a) Inicial ou complementar Certificado n.º/.....

Dimensão: Folha A4
 Cartolina branca
 Cercadura verde

206614511

Deliberação (extrato) n.º 2117/2012**Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão sem sucesso do período experimental para a carreira/categoria de assistente técnico, da trabalhadora Aida Maria de Almeida Rodrigues.

14 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206614447

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 16448/2012

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

Por sua vez, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e suas competências, no que se refere às Direções Regionais de Agricultura e Pescas, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim, considerando a criação das unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, abreviadamente designada por DRAP Centro, pelo Despacho n.º 14092/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012.

Considerando que o chefe de serviço Acácio Martins Tavares, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o cargo de chefe de divisão de Investimento da Guarda.

Considerando que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida divisão, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como chefe de divisão de Investimento da Guarda da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o licenciado em Engenharia Agronómica Acácio Martins Tavares, nos termos do artigo 27.º em articulação com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 04 de outubro.

O referido trabalhador opta pelo vencimento base da categoria de origem, de acordo com o estatuído pelo n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 01 de dezembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de dezembro de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Acácio Martins Tavares.

Estado Civil: Casado.

Naturalidade: Freguesia de Videmonte, concelho da Guarda e residente na Guarda.

Data de Nascimento: 12/12/1952.

2 — Habilitações académicas profissionais:

Curso complementar dos liceus em 1972;

Licenciatura pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1977.

Estágio curricular na especialidade de Agropecuária em 07/06/1978 desenvolvido no domínio da Extensão Rural na ex-DRABL (sub Região Agrária de Viseu);

Conclusão do curso de Engenheiro Agrónomo na especialidade de Agropecuária, em 7 de junho de 1978

3 — Biografia e experiência profissional:

Iniciou a sua atividade profissional em 08/08/1978 como assalariado da ex-DRABI;

Desde agosto de 1978 até outubro de 1980 desempenhou funções públicas na ex-DRABI no Gabinete de Planeamento, divisão de ordenamento;

Em 06/10/1980 ingressou no ex-IFADAP — DRBI como técnico de análise de projetos;

Em 01/03/1987 iniciou funções de Chefe da Divisão da Guarda no ex-IFADAP;